



PORTARIA Nº 173-2011

Desconvocação de Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Desconvoca do Regime Suplementar de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais**, a Servidora **Teresa Maria Santin Mezzomo**, Professor Séries Iniciais, Nível 02, Classe A, Triênio 07, Matrícula 602, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2011 a 07-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br